

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Contador Gilmar Rezer, que declarou Dispensável o procedimento de Licitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM USADOS EM PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19, CASO NECESSITE SER ENTUBADO, EM CARATER DE URGENCIA DEVIDO A PANDEMIA, DECRETADA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE AOS POSSIVEIS CASOS QUE VENHAM SURGIR NO MUNICÍPIO, com fulcro no art. 24 c/c o inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como no Parecer Jurídico que segue juntado ao presente feito, em favor da aquisição acima citada, pelo valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Determino ainda, ao Senhor Diretor do Departamento de Compras, que autue e registre o presente procedimento na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o devido número de seqüência anual.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Castanheira – MT, em 04 de Maio de 2020.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI Prefeita Municipal